

ERRATA Nº 02/2020
DO EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 01/2020 –
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE –
SESAPI

Publicada em: 26.03.2020

No subitem 2.2 do Edital Nº 01/2020

ONDE SE LÊ:

“Parágrafo único - Os salários serão acrescidos de gratificação de insalubridade correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor do salário constante da tabela acima.”

LEIA-SE:

“Parágrafo único - Os salários serão acrescidos de gratificação de insalubridade, com percentual a ser definido por médico do trabalho após avaliação da atividade desenvolvida pelo colaborador, nos termos da legislação vigente.”